

Ano VIII - nº 67 - Outubro/2018  
Publicação: 19/10/2018

# BOLETIM DE SERVIÇO 2018

## Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-  
SIONAL, E TECNOLÓGICA  
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE  
PESSOAS  
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA  
EDITORIA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-  
ZEIRO DO SUL  
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
RIO BRANCO  
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
SENA MADUREIRA  
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
XAPURI  
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
TARAUACÁ  
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO .....</b>	<b>7</b>
<b>PORTARIAS DA REITORIA.....</b>	<b>7</b>
<b>RETIFICAÇÕES .....</b>	<b>18</b>

---

**PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA**

---

**PORTARIA IFAC Nº 22 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO/ REVOGAR a portaria IFAC/CSM nº 21 de 09 de outubro de 2018, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano VIII, nº 66 de 11 de outubro de 2018.**

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

**PORTARIA IFAC Nº 23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Administração na modalidade PROEJA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Sena Madureira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Presidente
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	Membro/Docente
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Membro/Docente
Devis Terris da Rosa	3005553	Membro/TAE
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro/TAE
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Membro/TAE
Kelly Cristina Alves da Silva	2410571	Membro/TAE

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

**PORTARIA IFAC Nº 24 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção

2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração do PPC do Curso Técnico Subsequente em Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Sena Madureira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Richarles de Araújo Sousa	2900802	Presidente
Márcio Correia Vasconcelos	1910557	Membro/Docente
Cassiano Pessanha Madalena	3066030	Membro/Docente
Deivis Terris da Rosa	3005553	Membro/TAE
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro/TAE
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Membro/TAE
Kelly Cristina Alves da Silva	2410571	Membro/TAE

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

**PORTARIA IFAC Nº 25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Manutenção do Laboratório de Química**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Sena Madureira:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Ramon da Silva Nunes	1992272	Presidente
Mário Carvalho de Angelis	1273523	Membro/Docente
Elisabet Alfonso Peixoto	2523562	Membro/TAE
Luciana Yukie Matsubara	3069780	Membro/TAE
Rogger da Silva	3063870	Membro/TAE
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	Membro/TAE

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

**PORTARIA IFAC Nº 26 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Estudo e Análise da Evasão dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Lívia da Silva Hoyle	2054140	Presidente
Keliany Souza de Lima	2270342	Membro TAE
Schumacher Andrade Bezerra	1277719	Membro TAE

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)  
ITALVA MIRANDA DA SILVA  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

---

**PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL**

---

**PORTARIA IFAC/CBS Nº 13 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora Geral do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 218 de 29/02/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2016, nº 40, seção 2, pg.19 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a portaria **IFAC/CBS** nº 07 de 24 de outubro de 2016 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário, ano VIII, nº 69 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Estudos e Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico Subsequente em Zootecnia do *Campus Avançado Baixada do Sol*:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
AMÉLIA MARIA LIMA GARCIA	Presidente	1897979
ABIB ALEXANDRE DE ARAÚJO	Membro	1486942
CHARLYS ROWEDER	Membro	1794714
CHARLE FERREIRA CRISOSTOMO	Membro	1902242
CLAITON BAES MORENO	Membro	1456827
HÉVEA MONTEIRO MACIEL	Membro	2009296
GUIOMAR ALMEIDA SOUZA DINIZ	Membro	1990143
KELLY DE SOUZA FERRAZ	Membro	1724733
JOANA DE OLIVEIRA DIAS	Membro	1794741

NORMA GIOVANNA DA SILVA PEREIRA PLESE	Membro	1927786
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI	Membro	2230890
MARILÂNDIA SABINO DE OLIVEIRA	Membro	1798578
PATRÍCIA HAESER FERREIRA NERY	Membro	1860450
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	Membro	2235348

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

HÉVEA MONTEIRO MACIEL  
DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

---

## PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

---

### PORTARIA IFAC/CRB Nº 47 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 779 de 08/06/2016 publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2016, nº 111 seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Apoio aos eventos e formaturas do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Lucia Vidal Barros	2234931	PRESIDENTE
Jardel Refrin Lima de Negreiro	2420916	MEMBRO
Ericson Rodrigues da Costa	2401036	MEMBRO
John Kenede Batista Lima	2404271	MEMBRO
Jorgenete Crispim da Silva Ferreira	2264314	MEMBRO
Joseady Alves de Freitas	2773454	MEMBRO
Kennia Rayane Leitão de Oliveira	2238091	MEMBRO
Marcia Jose Pedro Guardia	1264985	MEMBRO
Quelli Maria de Oliveira Nascimento	2196215	MEMBRO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original assinado)

CÉSAR GOMES DE FREITAS  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIO BRANCO

---

## PORTARIAS DA REITORIA

---

### PORTARIA Nº 1457 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER:**

Docente: <b>CASSIANO PESSANHA MADALENA</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>3066030</b>	<b>23244.014108/2018-50</b>	<b>III</b>	<b>DOUTOR</b>
Retroagir a: <b>29 de agosto de 2018</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
<b>Avaliadores (as):</b>			
1. JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA – Interno (a), SIAPE: 2086745 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. MARLING RODRIGUES GAVA ALVARENGA – Externo (a), SIAPE: 2193022 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.			

**Art. 2º - INFORMAR**, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º - ARQUIVAR** o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1458 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º - Designar** ERIC RIBAS MORAES MACHADO, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1677523 e LEILAINÉ FONSECARIBEIRO, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2234990, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Investigação Preliminar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23244.015848/2018-11, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO



**PORTARIA Nº 1459 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 2-03 para classe C nível 3-03 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOAO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2240655	07/10/2018	23244.011859/2018-14

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1460 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.012733/2018-67, designada pela Portaria nº 1162 de 16/08/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 56 de 17/08/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando-CPAD nº 005/2108, de 16 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2018.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1461 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora CARINA NEGREIROS DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 2231103, para função de SEGUNDA SUBSTITUTA EVENTUAL para os casos de afastamento

legal do titular e primeiro substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Cruzeiro do Sul, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 1462 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1084 de 25 de julho de 2018, publicada no boletim extraordinário nº 51, de 27 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 1463 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER, com base no processo nº 23244.012777/2018-97, Horário Especial de Estudante a servidora **RAMYLA GOMES BRILHANTE** SIAPE Nº 1202894, TAE – Nutricionista, lotado na DISGP/Reitoria, regularmente matriculada no curso de Mestrado na área de Ciência da Saúde, na Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15/10/2018, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessária a renovação semestral desta concessão.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

#### **PORTARIA Nº 1464 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER a Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para a servidora HYASMINI STEFANI FIGUEIREDO DE LIMA, Matrícula SIAPE Nº 2427041, Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria, para cursar Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, promovida pela Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco - AC, pelo período de 03 de setembro de 2018 a 03 de março de 2019, totalizando 06 (seis) meses, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessário a renovação semestral desta solicitação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº 1465 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para DAVI PINHEIRO DE SOUZA SOPCHAKI, Matrícula SIAPE Nº 2230840, TAE – Técnico em audiovisual, lotado no Centro de referência em Educação e a Distância e Formação Continuada (CREAD) - REITORIA/IFAC, regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física, promovida pela Universidade Federal do Acre – UFAC, em Rio Branco - AC, pelo período de 13 de agosto de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessário a renovação semestral desta concessão.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 1466** – DISPENSAR a servidora JOYCE DE QUEIRÓZ BARBOSA GALO, matrícula SIAPE nº 2180367, da função de Coordenadora do Mundo do Trabalho, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

**Nº 1467** – DISPENSAR o servidor JOSÉ WELITON BASSI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3000013, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular da Coordenação do Mundo do Trabalho, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº 1468 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor MARCELO DO VALE NETO, SIAPE Nº 1310737, a partir de 11 de setembro DE 2018. Processo Nº 23244.015160/2018-23.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº 1469 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER Retribuição por Titulação de ESPECIALISTA ao servidor CLAUDEVIR COSTA LIMA, SIAPE Nº 1334687, a partir de 21 de agosto DE 2018. Processo Nº 23244.015159/2018-07.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº 1470 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora MESEZABEEL ALVES RODRIGUES, SIAPE Nº 1625574 a partir de 17 de setembro de 2018, Processo nº 23244.015124/2018-60.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### **PORTARIA Nº 1471 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º DELEGAR** em caráter excepcional o Diretor Geral Substituto do *Campus* Cruzeiro do Sul, o senhor Braulio de Medeiros Gonçalves, o poder de outorgar grau para o formando listado na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 19 de outubro de 2018, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Carline Silva dos Santos	019.020.842-25	Tecnologia em Processos Escolares

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIA Nº 1472 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

#### Campus Sena Madureira

NOME	RG	CNH	SIAPE
Marcelo Ramon da Silva Nunes	30026482 SSP AL	06171003537	1992272

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 1473** – DISPENSAR a servidora POLLYANA RUFINO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1228137, da função de Coordenador Adjunto do Pronatec/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, a partir da publicação.

**Nº 1474** – DISPENSAR o servidor MANASSES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2180391 da função de Coordenador Adjunto do Pronatec/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre-IFAC, a partir da publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 1475 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1396 de 27 de setembro de 2018, publicada em 28/09/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 64, Ano VIII, pág. 14 a 17.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

**Comissão Central:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tiago Araújo de Souza	2239930	PROAD	Presidente
Marliane de Souza Tamburini	1876424	DSAES	Membro
Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima	2427041	DISGP	Membro
<b>Sylvane Ruiz de Almada Iafuri</b>	2230833	PRODIN	Membro
Leandro Oberdan Barros de Oliveira	2422729	PROEN	Membro
<b>Leandreson da Cunha Pessoa</b>	<b>2419567</b>	<b>GABINETE</b>	<b>Membro</b>
<b>Jaqueline Telis de Oliveira</b>	<b>1904681</b>	<b>DSCOM</b>	<b>Membro</b>
<b>Luan Rodrigo Pereira da Silva</b>	<b>2396786</b>	<b>DSGTI</b>	<b>Membro</b>

**Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos Silva	2196561	CBS	Presidente
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro
<b>Francisco Charles Bezerra dos Santos</b>	1860222	CBS	Membro

**Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jardel Refrin Lima de Negreiro	2420916	CRB	Presidente
Kácia Nunes de Souza Cardeal	1876307	CRB	Membro
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Membro
Darlyn Albuquerque Ferreira	3005369	CRB	Membro

**Subcomissão 3 – Campus Xapuri:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Membro
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Membro

**Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Samária Santos da Silva	3005730	CTC	Membro
Cívio Aquino de Oliveira	2390245	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro
<b>Cristiano Conceição da Silva Santos</b>	<b>2397231</b>	<b>CTC</b>	<b>Membro</b>
<b>Evandro Pacheco Vinter Filho</b>	<b>3013068</b>	<b>CTC</b>	<b>Membro</b>

**Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Nadja Maria da Silva	2240614	CCZ	Presidente
Amanda Thaís da Costa Bomfim	2356229	CCZ	Membro
João Rodrigues da Silva	240655	CCZ	Membro

**Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Miriam Lima de Souza Santana</b>	3012900	CSM	Presidente
Deivis Terris da Rosa	3005553	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

**Art. 3º** A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais normas federais vigentes sobre o tema.

**Art. 4º** São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irre recuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- c) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- d) Relacionar bens encaminhados para manutenção, quando existirem;
- e) Relacionar os bens permanentes do IFAC em poder de terceiros;
- f) Realizar o lançamento dos bens inventariados utilizando as ferramentas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, bem como gerar os respectivos relatórios e termos de responsabilidades, de modo que a finalização dos inventários seja feita de forma totalmente eletrônica;
- g) Emitir relação de bens não localizados na unidade inventariada;
- h) Emitir Termos de Responsabilidade em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo disponibilizado no SIPAC, com recolhimento das assinaturas dos responsáveis nos respectivos termos;
- i) Relacionar separadamente, por unidade (Coordenação, Diretoria, Pró-Reitoria, etc.), todos os bens permanentes eventualmente não tombados ou que não possuam plaquetas de identificação, com informação dos dados dos responsáveis pelos bens, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s) e emissão de termo de responsabilidade, mediante orientações da COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio. Deve ser utilizando o modelo constante no SIPAC;
- j) Realizar outras atividades não listadas nesta portaria que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão tempestiva dos inventários, a exemplo de troca de informações com as subcomissões dos outros *Campi* deste Instituto, a fim de obter informações de eventuais bens não localizados que porventura possam ter sido remanejados sem a devida observância das formalidades legais e estejam pendentes de regularização no sistema;
- k) Emitir o relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua realização, informando a situação geral do patrimônio de cada unidade inventariada e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de

modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;

l) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, contendo a assinatura de todos os seus membros, juntamente a relação de que trata as alíneas “c”, “d”, “e”, “g” e “i”, bem como, cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “h”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

m) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;

n) Vistoriar o(s) imóvel(is), desde o exterior as partes interiores, instalações e condições físicas, devendo apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações. Caso seja necessário, solicitar apoio da DIROI – Diretoria de Obras e Infraestrutura deste Instituto;

o) Relacionar os bens imóveis pertencentes efetivamente ao Instituto, anexando o documento comprobatório de propriedade;

p) Relacionar bens imóveis alugados para uso do Instituto, anexando cópia da documentação com dados do bem e comprovação da locação;

q) Relacionar bens imóveis cedidos e recebidos em “cessão de uso”, anexando documentação que comprove a cessão ou o recebimento;

r) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;

s) Elaborar relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua efetivação, indicando a situação geral do(s) imóvel(is) inventariado(s) e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso. Deverá estar anexada à documentação de que trata as alíneas “p” e “q”. Inexistindo a documentação citada, tal falta deve ser registrado no relatório;

t) Encaminhar o relatório final, devidamente assinado por todos os membros, à Comissão Central, juntamente com a documentação de que trata as alíneas “o”, “p” e “q”, para fins conferência, consolidação das informações e posterior envio.

**Art. 5º** São atribuições da Comissão Central:

a) Realizar a conferência dos bens móveis e imóveis da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a exemplo dos Polos de EAD;

b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, após certificação de que as subcomissões realizaram efetivamente as atividades constantes das alíneas “a” a “l” do art. 3º desta portaria. A comissão deverá utilizar as informações constantes do Sistema de Patrimônio, confrontando-as com as que foram produzidas, para fins de elaboração do relatório final consolidado;

c) Verificar se todos os imóveis estão cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoarifado e Patrimônio;

d) Com relação ao inventário dos imóveis, além de realizar as atividades referente ao art. 3º desta portaria (alíneas “m” a “s”), no âmbito da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a Comissão Central deverá consolidar as informações encaminhadas, após constatado que as subcomissões realizaram efetivamente todas as atividades sob sua responsabilidade, confrontando as informações produzidas com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;

e) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis e encaminhar para Pró-Reitoria de Administração, que submeterá à análise da Coordenação de



Almoxarifado e Patrimônio para fins de ratificação de sua conformidade, antes da apreciação e aprovação final por parte autoridade máxima do Instituto

**Art. 6º** O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que trata esta portaria será:

- **Pelas Subcomissões:** até o dia 04 de janeiro de 2019.
- **Pela Comissão Central:** até o dia 31 de janeiro de 2019.

**Art. 7º** Os inventários produzidos deverão constar somente informações relativas aos bens móveis e imóveis existentes/contabilizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 8º** Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 1476** – CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Irlany Marreiro da Costa Bezerra	1927216	DIII-01	DIII-02	07/09/2015 A 07/09/2017	07/09/2017	23244.013756/2018-99

**Nº 1477** – CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Jonas da Conceição Nascimento Pontes	2013861	DII-01	DII-02	27/03/2015 A 27/03/2017	27/03/2017	23244.003699/2017-59

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Nº 1478** – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora ELISABET ALFONSO PEIXOTO, a partir de 26 de setembro de 2018, Processo nº 23244.014934/2018-07.

**Nº 1479** – CONCEDER **52%** de Incentivo à Qualificação para a servidora LUCIANA YUKIE MATSUBARA, a partir de 24 de setembro de 2018, Processo nº 23244.014954/2018-70.

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

---

**RETIFICAÇÕES**

---

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1442 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Na portaria nº 1442 de 10 de outubro de 2018, publicada no boletim extraordinário do Ifac nº 66 de 11/10/2018:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º.** HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2272373	TAMIRES COSTA DE LIMA	Assistente em Administração	11/01/2016 a 11/06/2019	23244.000237/2016-07

LEIA-SE:

**Art. 1º.** HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo Nº
2272373	TAMIRES COSTA DE LIMA	Assistente em Administração	11/01/2016 a 11/01/2019	23244.000237/2016-07

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 899 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Na portaria nº 899 de 21 de junho de 2018, publicada no boletim extraordinário do Ifac nº 44 de 22/06/2018:

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de abril de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a **Classe D II nível 1**, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
RAFAEL MARCOS COSTA PIMENTEL	1982373	23244.009569/2018-19

LEIA-SE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de abril de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a **Classe D III nível 1**, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
RAFAEL MARCOS COSTA PIMENTEL	1982373	23244.009569/2018-19

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1342 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Na Portaria nº 1.342, de 19 de setembro de 2018, publicada Do Boletim Extraordinário nº 62, de 21/09/2018.

**Onde se lê:**

**Nº 1342** - Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DII nível 1 para a Classe D III nível 1, [...]

**Leia-se:**

**Nº 1342** - Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D III nível 1, [...]

(Original assinado)  
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE  
REITOR SUBSTITUTO

## **RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos Técnicos para o ano de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28/09/2018, o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o Processo nº 23244.013568/2018-61;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, o Calendário Letivo Institucional para os Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos *Campi*, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, deverão ser elaborados obedecendo as seguintes diretrizes:

- I. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução nº 01/2018, Art. 28.
- II. As datas de início e término das aulas e férias docentes não podem ser alteradas em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico e da Portaria Normativa IFAC, nº 01/2017, que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção.
- III. As datas de entrega de Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho serão informadas em momento oportuno, após a finalização do novo Regulamento de Atividades Docentes.
- IV. Os sábados letivos podem ser alterados pelo *Campus* levando em consideração as condições a serem garantidas e a real necessidade de aulas aos sábados, especialmente, no que se refere a pessoal técnico e a frequência de estudantes.
- V. O *Campus* Sena Madureira, que ainda não possui oferta de Cursos Técnicos Subsequentes, poderá utilizar os dias previstos para exames finais no primeiro semestre como dias letivos normais para os Cursos Técnicos Integrados.
- VI. A Lei nº 9.394/1997 expressa com clareza que na educação básica os exames finais são realizados fora dos 200 dias letivos, conforme pode ser constatado no Inciso I, Art. 24.
- VII. Os *Campi* podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.
- VIII. Os sábados letivos devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2018.

(Original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
 Presidente do Conselho Superior

**ANEXO**
**CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL 2019**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018 (Arts. 18 a 24)

MÊS	D	S	T	Q	Q	S	S	Observações
JANEIRO			1	2	3	4	5	2 a 31 - Férias docentes – 30 dias. 14 a 17 - Matrícula Institucional (1ª Chamada) dos alunos INGRESSANTES nos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes, no Registro Escolar. 24 e 25 - Matrícula Institucional (2ª Chamada) dos alunos INGRESSANTES nos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes, no Registro Escolar.  <b>0 Dias letivos</b>
	6	7	8	9	10	11	12	
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
	01 – Ano Novo 23 – Dia do Evangélico							
FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 – Férias docentes. 04 a 06 – Jornada Pedagógica. 07 – Início das aulas – 1º semestre de 2019.  <b>17 dias letivos</b>
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28			
MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S	<b>19 dias letivos</b>
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
04 e 05 – Carnaval 06 – Quarta-feira de Cinzas 08 – Dia Internacional da Mulher - Feriado Estadual								

<b>ABRIL</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	29 - Publicação do Edital de Processo Seletivo – Cursos Técnicos Subsequentes 2019.2.  <b>23 dias letivos</b>
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30					
19 – Sexta-feira da Paixão 21 – Tiradentes								
<b>MAIO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>24 dias letivos</b>
				1	2	3	4	
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
01 – Dia do Trabalho								
<b>JUUNHO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	25 – Encerramento - 100 dias letivos – 1º semestre. 26 a 28 – Provas finais.  <b>17 dias letivos</b>
							1	
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
30								
15 – Aniversário do Estado do Acre – Feriado Estadual 20 - <i>Corpus Christi</i>								
<b>JULHO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	01 a 05 – Conselhos de Classe e reunião com pais. 08 a 21 - Férias docentes (14 dias) e recesso para os estudantes. 22 a 24 – Jornada pedagógica. 29 - Início das aulas do 2º semestre.  <b>05 dias letivos</b>
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				
<b>AGOSTO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>23 dias letivos</b>
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30	31	
06 – Revolução Acreana - Feriado Estadual								
<b>SETEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	30 - Publicação do Edital de Processo Seletivo – Cursos Técnicos 2020.1.  <b>22 dias letivos</b>
	1	2	3	4	5	6	7	
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
05 – Dia da Amazônia - Feriado Regional 07 – Dia da Independência do Brasil								

<b>OUTUBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>22 dias letivos</b>
			1	2	3	4	5	
	<b>6</b>	7	8	9	10	11	<b>12</b>	
	<b>13</b>	14	15	16	17	18	19	
	<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	
	<b>27</b>	<b>28</b>	29	30	31			
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público								
<b>NOVEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>21 dias letivos</b>
						1	<b>2</b>	
	<b>3</b>	4	5	6	7	8	<b>9</b>	
	<b>10</b>	11	12	13	14	<b>15</b>	16	
	<b>17</b>	18	19	20	21	22	23	
	<b>24</b>	25	26	27	28	29	30	
02 – Dia de Finados 15 – Dia da Proclamação da República								
<b>DEZEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>07 dias letivos</b>
	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7	
	<b>8</b>	9	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	14	
	<b>15</b>	16	17	18	19	<b>20</b>	21	
	<b>22</b>	23	24	<b>25</b>	26	27	28	
	<b>29</b>	30	31					
25 – Dia de Natal								
10 – Encerramento - 100 dias letivos – 2º semestre. 11 a 13 – Provas finais. 16 a 19 – Conselho de Classe e reunião com pais. 20 – Encerramento das atividades acadêmicas.								

### RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 046, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Letivo Institucional dos Cursos de Graduação para o ano de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 28/09/2018, o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39, da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12/08/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o Processo nº 23244.013569/2018-13;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, o Calendário Letivo Institucional para os Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** Os calendários acadêmicos de Cursos Técnicos dos *Campi*, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, deverão ser elaborados obedecendo as seguintes diretrizes:

I. Cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o

previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, Art. 26.

II. As datas de início e término das aulas e férias docentes não podem ser alteradas em função dos procedimentos de matrícula no Sistema Acadêmico - Sigaa e da Portaria Normativa IFAC, nº 01/2017 que institui o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção - Capir.

III. As datas de entrega de Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho serão informadas em momento oportuno, após a finalização do novo Regulamento de Atividades Docentes.

IV. A Lei nº 9.394/1997 expressa com clareza que, na educação superior, os exames finais são realizados fora dos 200 dias letivos, conforme pode ser constatado no Art. 47, desta forma, não é possível fazer provas finais em contraturnos.

V. Os Campi podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público.

VI. Os sábados letivos devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da assinatura.

**Art. 4º** Publique-se.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2018.

(Original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Superior

### ANEXO

#### CALENDÁRIO LETIVO INSTITUCIONAL 2019 CURSOS DE GRADUAÇÃO

Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018 (Arts. 18 a 24)

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	2 a 31 - Férias docentes – 30 dias.
				1	2	3	4	
	6	7	8	9	10	11	12	0 Dias letivos
	13	14	15	16	17	18	19	
	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
	01 – Ano Novo 23 – Dia do Evangélico							
FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	01 – Férias docentes (um dia). 04 a 06 – Jornada Pedagógica. 07 – Início das aulas – 1º semestre de 2019.
						1	2	
	3	4	5	6	7	8	9	19 dias letivos
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28			

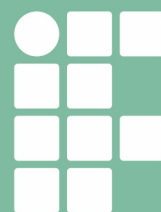




<b>MARÇO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>20 dias letivos</b>
						1	2	
	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	7	<b>8</b>	9	
	<b>10</b>	11	12	13	14	15	<b>16</b>	
	<b>17</b>	18	19	20	21	22	<b>23</b>	
	<b>24</b>	25	26	27	28	29	<b>30</b>	
	<b>31</b>							
04 e 05 – Carnaval 06 – Quarta-feira de Cinzas 08 – Dia Internacional da Mulher - Feriado Estadual								
<b>ABRIL</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>25 dias letivos</b>
		1	2	3	4	5	<b>6</b>	
	<b>7</b>	8	9	10	11	12	<b>13</b>	
	<b>14</b>	15	16	17	18	<b>19</b>	<b>20</b>	
	<b>21</b>	22	23	24	25	26	<b>27</b>	
	<b>28</b>	29	30					
19 – Sexta-feira da Paixão 21 – Tiradentes								
<b>MAIO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>26 dias letivos</b>
				<b>1</b>	2	3	<b>4</b>	
	<b>5</b>	6	7	8	9	10	<b>11</b>	
	<b>12</b>	13	14	15	16	17	<b>18</b>	
	<b>19</b>	20	21	22	23	24	<b>25</b>	
	<b>26</b>	27	28	29	30	31		
01 – Dia do Trabalho								
<b>JUUNHO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>19 dias letivos</b>
							<b>1</b>	
	<b>2</b>	3	4	5	6	7	<b>8</b>	
	<b>9</b>	10	11	12	13	14	<b>15</b>	
	<b>16</b>	17	18	19	<b>20</b>	21	22	
	<b>23</b>	24	<b>25</b>	26	27	28	29	
	<b>30</b>							
15 – Aniversário do Estado do Acre – Feriado Estadual 20 - <i>Corpus Christi</i>								



<b>JULHO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	01 a 05 – Colegiados de Cursos. 08 a 21 - Férias docentes (14 dias) e recesso para os estudantes. 22 a 24 – Jornada pedagógica. 29 - Início das aulas do 2º semestre.
		1	2	3	4	5	6	
	<b>7</b>	8	9	10	11	12	13	
	<b>14</b>	15	16	17	18	19	20	
	<b>21</b>	22	23	24	25	26	27	
	<b>28</b>	29	30	31				
<b>06 dias letivos</b>								
<b>AGOSTO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	26 dias letivos
					1	2	3	
	<b>4</b>	5	<b>6</b>	7	8	9	10	
	<b>11</b>	12	13	14	15	16	17	
	<b>18</b>	19	20	21	22	23	24	
	<b>25</b>	26	27	28	29	30	31	
06 – Revolução Acreana - Feriado Estadual								
<b>SETEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	23 dias letivos
	<b>1</b>	2	3	4	<b>5</b>	6	<b>7</b>	
	<b>8</b>	9	10	11	12	13	14	
	<b>15</b>	16	17	18	19	20	21	
	<b>22</b>	23	24	25	26	27	28	
	<b>29</b>	30						
05 – Dia da Amazônia - Feriado Regional 07 – Dia da Independência do Brasil								
<b>OUTUBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	21 dias letivos
			1	2	3	4	5	
	<b>6</b>	7	8	9	10	11	<b>12</b>	
	<b>13</b>	14	15	16	17	18	19	
	<b>20</b>	21	22	23	24	25	26	
	<b>27</b>	<b>28</b>	29	30	31			
12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do Professor 28 – Dia do Servidor Público								
<b>NOVEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	24 dias letivos
						1	<b>2</b>	
	<b>3</b>	4	5	6	7	8	9	
	<b>10</b>	11	12	13	14	<b>15</b>	16	
	<b>17</b>	18	19	20	21	22	23	
	<b>24</b>	25	26	27	28	29	30	
02 – Dia de Finados 15 – Dia da Proclamação da República								
<b>DEZEMBRO</b>	<b>D</b>	<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	10 – Encerramento – 2º semestre. 11 a 13 – Provas finais. 16 a 19 – Colegiados de Cursos. 20 – Encerramento das atividades acadêmicas.
	<b>1</b>	2	3	4	5	6	7	
	<b>8</b>	9	10	11	12	13	14	
	<b>15</b>	16	17	18	19	<b>20</b>	21	
	<b>22</b>	23	24	<b>25</b>	26	27	28	
	<b>29</b>	30	31					
25 – Dia de Natal								
<b>07 dias letivos</b>								



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre